



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAXIAS DO SUL - DPF/CXS/RS

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PROCESSO SISMIGRA - IN 142-DG/DPF, de 20/12/2018 -**

Destino: **NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/CXS/RS**

Processo: **08451.000408/2022-07**

Interessado: **MODOU FALL, RNM F165946B, protocolo SISMIGRA 202104191109486228.**

1. Trata-se de nacional do Senegal, registrado como Temporário, que protocolou, em 28/01/2022, Alteração de Prazo de Temporário para Indeterminado, com base **Resolução Conjunta CNIG nº 02, de 2020 - Prazo: Indeterminado.** Decisão publicada no Diário Oficial da União de 17/09/2021 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 76. Na instrução do processo SISMIGRA, porém, apresentou CRNM válida até **24/08/2023**, expedida em **28/08/2021** com base no amparo legal **312: PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 10/2019** (Autorização de Residência Temporária aos Nacionais da República do Senegal, que tenham processo de reconhecimento da condição de refugiado em trâmite no Brasil), quando o amparo correto para a prorrogação de prazo deveria ser o 297.

2. Não obstante constar para o imigrante um Registro efetuado em 12/09/2019, com base no amparo legal 297 - RESOLUÇÃO CONJUNTA 01/2018, - MTE/MJ/CGI, o § 4º do Art.12 da IN 142-DG/DPF, de 20/12/2018, estabelece que: "nova autorização de residência com amparo legal diverso do anteriormente registrado no SISMIGRA, implica em renúncia a sua condição migratória pretérita."

3. Diante do exposto, mantenho o indeferimento.

CLAUDINO SEBALDO ALVES DE OLIVEIRA

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/CXS/RS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINO SEBALDO ALVES DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 04/03/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22332715** e o código CRC **7CE08792**.